

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 080/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no e-Protocolo sob nº 19.484.149-9,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD** da Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM.

MEMBROS EFETIVOS

Julio Cesar Vicente Franco	Presidente
Leandro Gutierrez da Silva	Secretário/Relator
Paulo Rafael Marques	Divisão de Segurança e Disciplina
Regina Wrubel	Setor de Psicologia
Josiane Grasiella Carlet	Setor de Serviço Social
Ivanir Jolio	Setor de Pedagogia
Nalu Mara Medeiros	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTE

Vitor Tadeu Scaramella	Presidente
Edson Rodrigues da Silva	Secretário/Relator
Vaine Gomes	Divisão de Segurança e Disciplina
Janaína de Souza Marcolino	Equipe Técnica
Fabiano Pereira de Lima	Equipe Técnica

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura e revoga a Portaria 023/2021.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.